



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.262, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.937.000,00 – (um milhão, novecentos e trinta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.937.000,00 – (um milhão, novecentos e trinta e sete mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2022.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Popular
PUBLICADO
Ed. 1238
EM 28/7/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO**Decreto Número: 4.262, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT
0500.2884300223.004	162	4690.71.00	00	17.000,00			
0400.0412200101.008	050	4490.52.00	04		17.000,00	375.000,00	
0400.0412200102.027	068	3390.39.00	00			300.000,00	
0500.2884300223.005	169	4691.71.00	00				90.000,00
0604.2678200492.054	326	3390.30.00	04			1.050.000,00	
0604.2678200492.054	334	3390.39.00	04			95.000,00	
1000.2012200772.102	357	3390.39.00	04			10.000,00	
TOTAIS				17.000,00	17.000,00	1.830.000,00	90.000,00

